

**PORTARIA Nº 110/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o funcionário **ROMILDO CÉSAR OLIVEIRA BRENIL LIRA**, matrícula nº 0693, como fiscal titular e o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula nº 0716, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, Sedã, do tipo híbrido, caracterizado por utilização de motores elétrico e a combustão, de cor preta, para compor a frota do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª Região – RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: **TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 32.565.848/0001-54

Processo Licitatório: 1.662.603

Vigência: 19/06/2024 a 16/12/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente